



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Estado do Paraná

Processo Licitatório nº 12/2015

Modalidade: DISPENSA

Objeto: Aquisição Certificado Digital - Presidente

Data: 01/6/2015

Empresa Vencedora: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS e TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0001-33

Data publicação: 11/06/2015

Data publicação aviso: _____

Data de publicação termo-extrato: 11/06/2015

Data de publicação contrato: _____

Memorando: _____



Câmara Municipal de Carambeí - 2015

Classificação por lote

Processo dispensa 12/2015



Página: 1

Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 001 - Lote 001				
102-3	ECT - EMP.BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/4538-33	Habilitado	127,20
100277-5	SERASA EXPERIAN	62.173.620/0001-80	Habilitado	149,00
100667-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Habilitado	170,00
100276-7	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	01.554.285/0001-75	Habilitado	220,00

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
CNPJ 01.613.766/0001-04



Carambeí, 01 de junho de 2015

Memorando 087/2015 da Contabilidade

ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

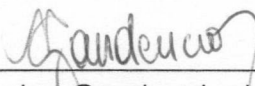
Diretor

Assunto: Aquisição de certificado digital Presidente

Venho por meio desta, solicitar a aquisição de Certificado Digital em nome do Presidente Jeverson Gomes da Silva para envio do novo formato do SICONFI exercício de 2015, uma vez que é indispensável envio através do certificado em nome do Presidente do Legislativo, em substituição ao SISTN.

Segue anexo os devidos valores de venda do Certificado que necessitamos – e-CPF tipo A3 com validade de 3 anos.

Atenciosamente,



Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



Carambeí, 01 de junho de 2015.

Memorando 055/2015 – Diretor Geral

Senhor Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de certificado digital.

Conforme memorando recebido da contabilidade, qual informa que para envio do novo formato do SICONFI é necessário a assinatura digital do Presidente deste Legislativo, no formato A3, e considerando que como V. Exa. não é profissional liberal e para tanto não utiliza o certificado digital, venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização de abertura de procedimento licitatório para aquisição do certificado digital, a fim de atender as necessidades desta Câmara Municipal, uma vez que os dados devem ser enviados o mais breve possível, sob pena da não de emissão de certidão para o município.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Jeverson Gomes da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



Carambeí, 01 de junho de 2015.

Memorando 038/2015 – Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa especializada em certificados digitais.

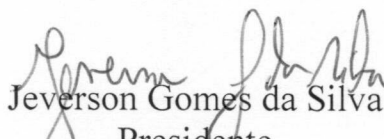
Senhor Diretor

Considerando memorando encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo a abertura de procedimento licitatório para aquisição de Certificado Digital para atendimento das necessidades desta Câmara Municipal.

Para tanto, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para instrução do processo licitatório, requerendo o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Jeverson Gomes da Silva
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



Carambeí, 01 de junho de 2015.

Memorando 023-B/2015 – Diretor Geral

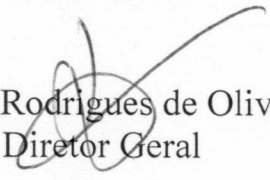
Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa especializada em certificados digitais.

Senhora Contadora

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, solicito a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA G. DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta



(/siconfi/index.jsf)

Buscar no Site



Acessar Área Restrita ▾

Ajuda



Processando...
(<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/link-twitter>)



(<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/link-youtube>)

Página Inicial do Siconfi (/siconfi/index.jsf) / Problemas com certificado digital? Saiba como resolvê-los.

Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2015, 19h20min.

Problemas com certificado digital? Saiba como resolvê-los.

Verifique abaixo como utilizar corretamente seu certificado digital e-CPF A3, padrão ICP-Brasil.

O certificado digital e-CPF A3, padrão ICP-Brasil, é a assinatura digital dos prefeitos e governadores no Siconfi. É por meio deste certificado que os titulares de Poder Executivo se identificam perante o sistema, acessam suas funcionalidades e assinam declarações com validade jurídica.

O interessado na obtenção de um certificado digital e-CPF deverá escolher uma das autoridades certificadoras habilitadas pela Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/atendvirtual/orientacoes/orientacoesgerais.htm>) ou acessar diretamente a página da autoridade certificadora na Internet, para solicitar certificado e-CPF.

Os preços dos certificados devem ser conferidos junto às autoridades certificadoras habilitadas.

O titular do certificado e-CPF é responsável por todos os atos praticados perante o Siconfi utilizando o referido certificado e a correspondente chave privada, devendo adotar as medidas necessárias para garantir a confidencialidade dessa chave.

O certificado digital do tipo A3 é válido por 2 ou 3 anos e é gerado e armazenado em dispositivo portátil: cartão ou token.

O usuário que encontrar alguma dificuldade na utilização do certificado, pode recorrer à lista das principais mensagens de erro relacionadas a certificados digitais (<http://www.receita.fazenda.gov.br/atendvirtual/msgerroutilcertificdigit.htm>) publicada pela Receita Federal do Brasil - RFB.

Informações adicionais podem ser obtidas na opção Fale Conosco, em Perguntas Frequentes, tópico Certificação Digital.



(/siconfi/index.jsf)

Buscar no Site

Q

Bem vindo, **JEVERSON GOMES DA SILVA** ▼
Câmara de Vereadores de Carambei - PR
Titular do Poder Legislativo

Fale Conosco (/siconfi/pages/public/faq_view.jsf)

 (http://www.tesouro.fazenda.gov.br/link-twitter)

 (http://www.tesouro.fazenda.gov.br/link-youtube)

Página Inicial (/siconfi/index.jsf) /
Área Restrita (/siconfi/pages/private/area_gestor/painel_controle/index.jsf) / Delegar Competências

Delegar Competências



Esta funcionalidade requer login por Certificado Digital.

Usuário: *

IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA

Competência: *

- ☐ Delegatário para Gestão de Cadastro
- ☐ Delegatário para Gestão de Declaração
- ☐ Delegatário para Gestão de Usuários

ais

Delegar

Ao abrir o arquivo Excel, será apresentada a planilha eletrônica com a declaração selecionada para preenchimento. Após preenchê-la, salve-a no seu computador.

Caso prefira, poderá salvar a planilha eletrônica no seu computador para que seja utilizada a qualquer momento.

VII. Carregar Planilha

1. Na página inicial da área restrita, no menu **Declaração** à esquerda da tela, clique na opção **Elaborar Declaração**.
2. Será apresentada a tela **Declarações em Elaboração**.
3. Clique no botão **Nova Declaração**.
4. No campo **Exercício**, selecione o exercício ao qual se refere a declaração a ser carregada.
5. No campo **Declaração**, selecione a declaração a ser carregada.
6. Selecione a **Periodicidade** a que se refere a declaração. As declarações poderão ter as seguintes periodicidades: Anual, Semestral, Quadrimestral e Bimestral.
7. Selecione o **Período** a que se refere a declaração. As declarações poderão ter os seguintes períodos: Anual; 1º e 2º Semestres; 1º, 2º e 3º Quadrimestres; 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Bimestres.
8. Clique no botão **Carregar Planilha**. Será apresentada a tela **Carregar Planilha**.
9. Clique no botão **Escolher Arquivo**.
10. Dentre as planilhas que foram geradas por meio da funcionalidade **Gerar Planilha**, selecione o arquivo que deseja carregar.
11. O nome do arquivo selecionado aparecerá na tela.
12. Confira o nome do arquivo e clique no botão **Carregar Planilha**. A declaração será carregada automaticamente para dentro do portal.
13. Caso a declaração contida no arquivo seja diferente dos parâmetros selecionados na tela de seleção da declaração, o sistema emitirá mensagem de alerta e não efetuará a carga do arquivo.
14. Caso a declaração seja compatível com a seleção efetuada pelo usuário, o sistema disponibilizará a declaração para edição, com os valores constantes no arquivo.

VIII. Gerir Declaração

(Disponível somente para chefes de instituição e gestores com permissão para assinar declaração)

1. Efetue *login* na área restrita (necessário *logar* com certificado digital para assinar e homologar declaração).
2. Na página inicial, no menu **Declaração** à esquerda da tela, clique na opção **Gerir Declaração**. A tela **Gerir Declaração** será exibida, trazendo preenchidos os campos relacionados à sua instituição.



7. Na aba **Vínculos**, no caso de um novo usuário, a tabela de vínculos estará vazia. Um usuário poderá ter apenas um único vínculo ativo com uma instituição. A partir desse vínculo ativo, ele poderá ter vários vínculos como delegatário. Além disso, poderá acumular vários vínculos excluídos ao longo do tempo.
8. Para incluir um vínculo, selecione o **Perfil** desejado e clique no botão **Adicionar**.
9. O vínculo adicionado por meio do pré-cadastramento será automaticamente validado quando o Chefe de Instituição ou Gestor concluir o procedimento.
10. O usuário receberá um e-mail informando da sua inclusão no Siconfi. Esse e-mail conterá um link no qual o usuário deve clicar para liberar o acesso dele ao Siconfi.
11. Não é permitido alterar o perfil de um determinado vínculo. Se necessária tal alteração, o vínculo deverá ser excluído e um novo vínculo com o perfil desejado deverá ser criado. A razão para isso é manter o histórico do usuário. Por meio de seus vínculos, é possível verificar os diferentes perfis utilizados pelo usuário nos períodos em que esteve vinculado a uma instituição.
12. Para excluir um vínculo, selecione o vínculo desejado e clique no botão **Excluir**.

XV. Delegar Competências

(Disponível somente para chefes de instituição)

1. Após efetuar login utilizando certificado digital, na página inicial, no menu **Gestão** à esquerda da tela, clique na opção **Delegar Competências**.
2. Será apresentada a tela **Delegar Competências**.
3. Selecione o usuário a quem será delegada uma ou mais competências. Para tanto, clique na lista **Usuário**. Serão exibidos os gestores subordinados a você. Apenas os usuários do tipo "Gestor" ("Contador Responsável", "Responsável pela Administração Financeira", "Responsável pelo Controle Interno" e "Vice-prefeito") podem se tornar delegatários.
4. Abaixo do campo **Usuário**, são apresentadas as competências disponíveis para delegação. Selecione as competências que deseja delegar.

Para cada competência delegada, o sistema criará um "perfil de delegatário" para o usuário selecionado. As funcionalidades atribuídas a estes perfis podem sofrer alteração ao longo do tempo, à medida que novas funcionalidades são introduzidas no sistema.

Os perfis e funcionalidades que são delegadas na versão atual do sistema são os seguintes:

Para os delegatários dos chefes de órgãos:

Delegatário para Gestão de Cadastro

- Alterar o cadastro da instituição

Delegatário para Gestão de Declaração



English | Español Acesso ao idCorreios | Fale com os Correios

Outros sites Correios de A a Z

O que você procura?

Você

Sua empresa Governo Sobre Correios Correios Online Sistemas

- Envio
- Recebimento
- Compra
- Consultas e solicitações

Consultas e solicitações > Preços e prazos > Serviços nacionais > Certificado digital

Certificado digital

8+1 8 Tweetar 3

Segmento	Tipo	Preço (R\$)	Validade
e-CPF	A1	R\$103,27	12 meses
	A3	R\$127,20	36 meses
e-CNPJ	A1	R\$167,67	12 meses
	A3	R\$252,18	36 meses
e-CNPJ ME EPP	A3	R\$167,67	18 meses

- Busca CEP
- Rastreamento de objetos
- Rede de Atendimento
- Preços e prazos
 - Calculador de Preços e Prazos Nacionais
 - Calculador de Preços e Prazos Internacionais
- Serviços nacionais
- Serviços internacionais
- Serviços adicionais nacionais
- Serviços adicionais





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

102-3
MAT 02
CNPJ 034028316/0001-03

34028316/4538-33

ALM

NIRE 5350000030-5

DIRETORIA EXECUTIVA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2015

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e quinze minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Wagner Pinheiro de Oliveira, para a realização da terceira reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Célia Corrêa, Morgana Cristina Santos, Antonio Luiz Fuschino, Nelson Luiz Oliveira de Freitas, Cleucio Santos Nunes, Maria da Glória Guimarães dos Santos e José Furian Filho. Ausente o Vice-Presidente Luis Mario Lepka, afastado em razão de acidente de trabalho. Nesta oportunidade, o Presidente informa ao colegiado que o Vice-Presidente Econômico Financeiro retorna de seu afastamento a partir de 21/01/2015, conforme documento anexo "Comunicação de Decisão", emitido pela Previdência Social. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 2ª reunião ordinária do exercício de 2015, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. 1. MATÉRIAS - 1.1.

VICE-PRESIDENTE DE LOGÍSTICA E ENCOMENDAS - 1.1.1.

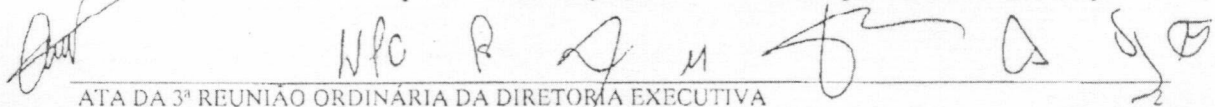
Aprovação de tabela de preços mínimos para o Comitê Organizador dos Jogos

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

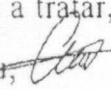
CPF 037.166.168-39 - SCEN, TRECHO 1 CONJ 36 LOTE 24 AL 407
COMPLEXO ILHAS DO LAGO - ASA NORTE TORO 110

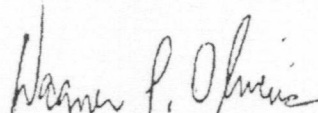


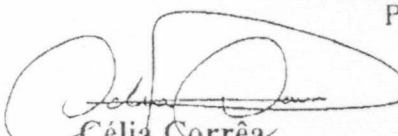
Rio 2016 e seus parceiros - Relatório/VILOG nº 001/2015. A Diretoria Executiva APROVA a tabela de preços mínimos, conforme anexo I, para o cliente Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016 e demais negócios vinculados a logística nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. **2. COMUNICAÇÕES** - **2.1. VICE-PRESIDENTA DE CLIENTES E OPERAÇÕES** - 2.3.1. Modelo AGF - Apresenta a Comunicação/VICOP nº 002/2015 dando conhecimento à Diretoria Executiva do andamento dos trabalhos desenvolvidos pelo grupo de trabalho instituído pela PRT/PRESI-053/2014, para contratação de consultoria especializada visando a melhoria do modelo de Agências de Correios Franqueadas-AGF. Acolhendo sugestão da Vice-Presidência de Clientes e Operações, a Diretoria Executiva RECOMENDA a apresentação do presente comunicado ao Conselho de Administração. **3. ASSUNTOS GERAIS** - **3.1. PRESIDENTE** -3.1.1. Posse da Vice-Presidenta de Negócios - Conforme reeleição ocorrida na 12ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 2014 e de acordo com o disposto no Estatuto Social da ECT, artigo 20, inciso IX, e artigo 22, inciso II, §1º e §9º, toma POSSE a Vice-Presidenta da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, **Morgana Cristina Santos**, brasileira, divorciada, bancária, carteira de identidade 2.341.016 – SSP/MG, CPF 547.818.176-53, residente na SQN 111 - bloco J – ap. 505 - Asa Norte - Brasília DF, CEP 70754-100, para o período de gestão de 25 de janeiro de 2015 a 24 de janeiro de 2018. **3.2. VICE-PRESIDENTA DE ADMINISTRAÇÃO** - 3.2.1 Ação estratégica Hub-Campinas - Informa a Diretoria Executiva que o grupo de trabalho instituído pela PRT-VIPAD-176/2014 apresentou relatório de encerramento, com os resultados de suas atividades e as recomendações para continuidade do projeto de implantação de um *hub* aéreo dos Correios no Aeroporto de Viracopos-Campinas. A Diretoria Executiva DELIBERA pela constituição de um comitê patrocinador, composto



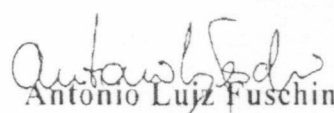
pelos Vice-Presidentes das áreas envolvidas no projeto. **4. EXPOSIÇÃO - 4.1.**

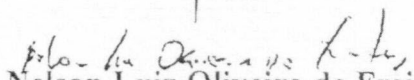
PRESIDENTE -4.1.1 Pesquisa de visibilidade dos Correios - os profissionais da agência de publicidade Artplan apresentam ao colegiado os resultados da pesquisa de visibilidade dos Correios. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezessete horas e vinte minutos, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.


Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente

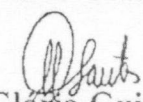

Célia Corrêa
Vice-Presidenta de Administração

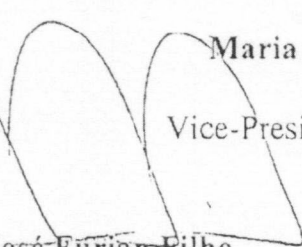

Morgana Cristina Santos
Vice-Presidenta de Negócios


Antonio Luiz Fuschino
Vice-Presidente de Tecnologia e Infraestrutura


Nelson Luiz Oliveira de Freitas
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas


Cleucio Santos Nunes
Vice-Presidente Jurídico


Maria da Glória Guimarães dos Santos
Vice-Presidenta de Clientes e Operações


José Eurian Filho
Vice-Presidente de Logística e Encomendas



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34028316/4538-33
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Nome Fantasia: ECT DR PR AG PONTA GROSSA
Endereço: RUA AUGUSTO RIBAS 802 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2015 a 27/06/2015

Certificação Número: 2015052903251122971755

Informação obtida em 01/06/2015, às 17:31:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.028.316/4538-33

Certidão n°: 104385969/2015

Expedição: 01/06/2015, às 17:33:03

Validade: 27/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.028.316/4538-33, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0034200-78.2006.5.01.0031	-	TRT 01ª Região *
0169100-95.2006.5.01.0031	-	TRT 01ª Região *
0032000-93.2009.5.01.0031	-	TRT 01ª Região *
0126200-07.2005.5.01.0040	-	TRT 01ª Região *
0279700-98.2001.5.02.0010	-	TRT 02ª Região **
0022900-97.2002.5.02.0010	-	TRT 02ª Região **
0130300-29.2009.5.02.0010	-	TRT 02ª Região **
0175500-33.1994.5.02.0027	-	TRT 02ª Região *
0002200-88.1989.5.02.0032	-	TRT 02ª Região **
0114200-20.2002.5.02.0050	-	TRT 02ª Região *
0107600-31.2003.5.02.0055	-	TRT 02ª Região **
0173600-86.2003.5.02.0063	-	TRT 02ª Região **
0237200-81.2003.5.02.0063	-	TRT 02ª Região **
0100200-66.2004.5.02.0075	-	TRT 02ª Região *
0408000-65.2006.5.02.0087	-	TRT 02ª Região **
0007800-86.2007.5.02.0088	-	TRT 02ª Região **
0099600-66.2002.5.02.0317	-	TRT 02ª Região **
0118100-97.2007.5.02.0482	-	TRT 02ª Região **
0008600-44.2009.5.04.0006	-	TRT 04ª Região *
0073900-50.2009.5.04.0006	-	TRT 04ª Região *
0059100-24.1999.5.04.0020	-	TRT 04ª Região *
0075200-15.2003.5.04.0020	-	TRT 04ª Região *
0034300-53.2004.5.04.0020	-	TRT 04ª Região *
0102200-48.2007.5.04.0020	-	TRT 04ª Região *
0017400-19.2009.5.04.0020	-	TRT 04ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0021900-31.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0096300-16.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0104400-57.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0125100-54.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0139700-80.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0000214-46.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0000232-67.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0000233-52.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0000362-57.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0000946-27.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0001176-69.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0001380-16.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0068100-69.2009.5.04.0029 - TRT 04ª Região **

0002800-33.2003.5.04.0301 - TRT 04ª Região *

0041900-50.2009.5.04.0732 - TRT 04ª Região *

0000278-44.2011.5.04.0821 - TRT 04ª Região **

0000289-73.2011.5.04.0821 - TRT 04ª Região **

0189400-41.1998.5.05.0001 - TRT 05ª Região *

0097000-63.2002.5.05.0002 - TRT 05ª Região *

0189500-87.1998.5.05.0003 - TRT 05ª Região **

0011800-84.1999.5.05.0005 - TRT 05ª Região **

0210100-89.1999.5.05.0005 - TRT 05ª Região *

0031800-32.2004.5.05.0005 - TRT 05ª Região **

0144700-33.1996.5.05.0006 - TRT 05ª Região **

0132800-40.2002.5.05.0007 - TRT 05ª Região **

0079900-35.2006.5.05.0009 - TRT 05ª Região *

0060100-51.2002.5.05.0012 - TRT 05ª Região **

0052500-05.2004.5.05.0013 - TRT 05ª Região *

0000836-22.2010.5.05.0013 - TRT 05ª Região *

0113800-91.2006.5.05.0014 - TRT 05ª Região *

0035300-05.2006.5.05.0016 - TRT 05ª Região **

0067900-45.2007.5.05.0016 - TRT 05ª Região **

0000886-39.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região *

0141600-27.2002.5.05.0017 - TRT 05ª Região **

0122900-63.2003.5.05.0018 - TRT 05ª Região **

0073800-60.2008.5.05.0020 - TRT 05ª Região **

0000883-35.2011.5.05.0021 - TRT 05ª Região **

0017800-44.2002.5.05.0022 - TRT 05ª Região *

0046900-73.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região **

0047400-42.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região **

0048300-25.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região **

0048500-32.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região **

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0217000-60.2001.5.05.0024 - TRT 05ª Região **
0105400-58.2006.5.05.0024 - TRT 05ª Região *
0055900-80.2007.5.05.0026 - TRT 05ª Região **
0073600-91.2006.5.05.0030 - TRT 05ª Região **
0170600-91.2006.5.05.0030 - TRT 05ª Região **
0083700-71.2007.5.05.0030 - TRT 05ª Região **
0074600-86.2007.5.05.0032 - TRT 05ª Região **
0053500-38.2008.5.05.0033 - TRT 05ª Região *
0073500-84.2007.5.05.0036 - TRT 05ª Região **
0089700-37.2005.5.05.0037 - TRT 05ª Região **
0097900-96.2006.5.05.0037 - TRT 05ª Região **
0196700-62.2006.5.05.0037 - TRT 05ª Região **
0023600-32.2007.5.05.0037 - TRT 05ª Região **
0068800-93.2006.5.05.0038 - TRT 05ª Região **
0001010-82.2012.5.05.0038 - TRT 05ª Região **
0063400-95.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região **
0063500-50.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região **
0063600-05.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região **
0063800-12.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região **
0063900-64.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região **
0064000-19.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região **
0064100-71.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região **
0100500-84.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região **
0077600-73.2007.5.05.0039 - TRT 05ª Região **
0069700-62.1998.5.05.0101 - TRT 05ª Região **
0137200-09.2002.5.05.0101 - TRT 05ª Região **
0133500-33.2000.5.05.0121 - TRT 05ª Região *
0001359-95.2010.5.05.0122 - TRT 05ª Região **
0065500-38.2006.5.05.0131 - TRT 05ª Região **
0018000-67.2006.5.05.0133 - TRT 05ª Região **
0017800-57.2006.5.05.0134 - TRT 05ª Região **
0118100-05.1990.5.05.0161 - TRT 05ª Região **
0095800-33.2002.5.05.0192 - TRT 05ª Região *
0000692-81.2010.5.05.0196 - TRT 05ª Região **
0065500-95.2002.5.05.0222 - TRT 05ª Região **
0000015-82.2013.5.05.0281 - TRT 05ª Região *
0000250-54.2010.5.05.0281 - TRT 05ª Região **
0000252-24.2010.5.05.0281 - TRT 05ª Região **
0122100-50.2007.5.05.0291 - TRT 05ª Região **
0000255-49.2011.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0001034-04.2011.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0151000-18.2007.5.05.0461 - TRT 05ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0147500-43.2004.5.05.0462 - TRT 05ª Região **
0186500-26.1999.5.05.0462 - TRT 05ª Região **
0106400-34.2006.5.05.0464 - TRT 05ª Região **
0146100-80.2007.5.05.0464 - TRT 05ª Região **
0037000-85.2002.5.05.0491 - TRT 05ª Região **
0053300-02.2002.5.05.0531 - TRT 05ª Região **
0112300-87.2004.5.05.0651 - TRT 05ª Região **
0030100-66.2005.5.06.0002 - TRT 06ª Região **
0000229-78.2011.5.06.0002 - TRT 06ª Região *
0003800-21.2006.5.06.0006 - TRT 06ª Região **
0153200-68.2004.5.06.0010 - TRT 06ª Região **
0124100-80.2009.5.06.0014 - TRT 06ª Região *
0109800-39.2002.5.07.0012 - TRT 07ª Região *
0003377-92.2011.5.09.0009 - TRT 09ª Região **
0003379-62.2011.5.09.0009 - TRT 09ª Região **
0003381-32.2011.5.09.0009 - TRT 09ª Região **
0003396-98.2011.5.09.0009 - TRT 09ª Região **
0000015-14.2013.5.09.0009 - TRT 09ª Região **
0000491-18.2014.5.09.0009 - TRT 09ª Região **
0000895-69.2014.5.09.0009 - TRT 09ª Região **
0001435-20.2014.5.09.0009 - TRT 09ª Região **
0359400-47.2009.5.09.0011 - TRT 09ª Região **
2381600-73.2007.5.09.0014 - TRT 09ª Região *
0000982-07.2014.5.09.0015 - TRT 09ª Região **
2055200-21.2005.5.09.0029 - TRT 09ª Região **
0042500-67.2008.5.09.0053 - TRT 09ª Região **
0080200-84.2008.5.09.0665 - TRT 09ª Região **
0082300-12.2008.5.09.0665 - TRT 09ª Região **
0160400-69.2005.5.11.0005 - TRT 11ª Região *
0003600-94.2002.5.12.0003 - TRT 12ª Região **
0013300-17.2009.5.12.0014 - TRT 12ª Região *
0326700-29.2003.5.12.0016 - TRT 12ª Região **
0027300-84.2007.5.12.0016 - TRT 12ª Região *
0395400-18.2007.5.12.0016 - TRT 12ª Região **
0264800-69.2008.5.12.0016 - TRT 12ª Região **
0093000-23.2007.5.12.0043 - TRT 12ª Região **
0446600-22.2008.5.12.0051 - TRT 12ª Região **
0083100-64.1997.5.13.0002 - TRT 13ª Região **
0006200-11.2007.5.15.0042 - TRT 15ª Região **
0000684-38.2011.5.15.0052 - TRT 15ª Região **
0181300-53.2003.5.15.0063 - TRT 15ª Região **
0161700-33.2001.5.15.0090 - TRT 15ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0147800-57.2004.5.15.0096 - TRT 15ª Região *
0132200-14.2007.5.15.0153 - TRT 15ª Região *
0075901-92.2002.5.17.0005 - TRT 17ª Região **
0168300-37.2003.5.20.0001 - TRT 20ª Região **
0000077-43.2011.5.20.0001 - TRT 20ª Região **
0000716-61.2011.5.20.0001 - TRT 20ª Região **
0090600-45.2004.5.20.0002 - TRT 20ª Região **
0089200-84.2004.5.20.0005 - TRT 20ª Região *
0122400-28.2008.5.21.0001 - TRT 21ª Região **
0097200-50.2007.5.21.0002 - TRT 21ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 161.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**
CNPJ: **34.028.316/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 21:38:38 do dia 15/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2015.

Código de controle da certidão: **55AC.EAC2.091C.1FCB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Certidão liberada em razão das decisões judiciais proferidas no Mandado de segurança n. 200334000434231 (SJDF) e na Execução Fiscal n. 00038717920044058000 (SJAL).

Proposta Comercial

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

- **A/C:** IRES REGINA
 - **Telefone:** 42 32311668
 - **E-mail:** contabilidadecamara@bol.com.br
 - **Produto:** Certificado e-CPF / ICP-BRASIL
 - **Data:** 29/05/2015
-

Apresentação

A Certisign é pioneira e líder no mercado brasileiro de certificação digital.

Desde 1996, a Certisign emite Certificados digitais com tecnologia própria. Em 1999, iniciamos a emissão na hierarquia da Verisign e no ano 2002, passamos a emitir também certificados na hierarquia da ICP Brasil.

A Certisign, por ser especializada no ramo, possui uma gama diversificada de soluções para proteção de servidores WEB, e-mails, autenticação em ambiente corporativo e WEB, treinamentos de capacitação e atualização, além de certificados de uso pessoal como e - CNPJ e-CPFs para assinaturas de documentos em aplicações existentes em órgãos de Justiça Federal e Estadual, assim como, para relacionamento com a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e Secretarias de Fazendas Estaduais.

Atuamos desde 1996 com foco em soluções de Certificação Digital e implementamos mais de 90% dos certificados emitidos no país.

Somos a maior certificadora do país e oferecemos suporte on-line e por telefone em amplo horário de atendimento, uma central de relacionamento exclusiva para o cliente, além de dedicar um agente de contas para lhe oferecer todo o apoio necessário para que nosso cliente aproveite ao máximo os benefícios oferecidos por essa tecnologia.

Clientes Certisign

A Certisign emite Certificados Digitais para importantes organizações. Dentre elas:



Dos 100 maiores sites de comércio eletrônico, 80% são clientes Certisign. Entre órgãos do governo e empresas relacionadas, a Certisign representa mais de 70% dos certificados emitidos.



Descrição da solução

Tenha acesso a todos os serviços oferecidos pelo Governo Federal na Internet utilizando o e-CPF Certisign, o documento utilizado pelo contribuinte para relacionamento com a Secretaria de Receita Federal e ProUni, agora, em formato eletrônico.

Com o e-CPF Certisign você pode consultar e atualizar seu cadastro como contribuinte pessoa física, recuperar informações sobre seu histórico de declarações e verificar sua situação na "malha fina". Além disso, você pode obter certidões da Receita Federal, cadastrar procurações e acompanhar processos tributários eletronicamente, com a conveniência de não precisar deslocar-se até um posto de atendimento da Secretaria da Fazenda.

O documento eletrônico de identidade e-CPF é utilizado para garantir a autenticidade dos remetentes e destinatários de documentos e dados que trafegam pela Internet, assegurando sua inviolabilidade. O e-CPF foi criado para facilitar o relacionamento entre os contribuintes brasileiros e a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB.

O e-CPF pode também ser utilizado para assinar digitalmente documentos eletrônicos. A assinatura digital é um mecanismo que permite a verificação da identidade do signatário e garante que o documento não foi alterado após a assinatura.

Os certificados digitais podem ser adquiridos com ou sem mídia para armazenamento. As mídias disponibilizadas pela Certisign são:

- a) Token USB;
- b) Cartões Criptográficos (Smart Cards);
- c) Leitoras de cartão Criptográfico (Smart Cards).

Passo a passo para emissão do seu certificado:

1. **Efetuando o pedido:** basta efetuar a compra diretamente em nossa página através do link <http://www.certisign.com.br/certificado-digital>, escolhendo o tipo de certificado a ser adquirido.
2. **Efetuando o pagamento:** gere o boleto online e efetue o pagamento ou opte pelo pagamento em cartão de crédito VISA. MASTERCARD ou AMEX.
Agende a Validação Presencial: Para finalizar a emissão do certificado, é necessário realizar a validação presencial, exigida por lei. Você tem duas opções:
 - a) Comparecer a posto da Certisign, cujos endereços você pode ver neste link: <http://www.certisign.com.br/atendimento-suporte/certificado-digital/agendamento>



b) Se preferir, poderemos agendar uma visita na sua empresa para realizar a validação. Neste caso, haverá custos e será necessário consultar a disponibilidade de agenda dos nossos representantes.

Para consultar a agenda disponível ou se quiser obter informações adicionais, entre em contato conosco nos seguintes canais:

- **ATENDIMENTO ONLINE (CHAT):** www.certisign.com.br/sac/chat,
- **E-MAIL:** sac@certisign.com.br
- **TELEFONES:** (11) 3478-9444 (São Paulo) ou 0300-789-2378 (Demais localidades).

O processo de validação dos certificados de usuários requer que sejam apresentados, os seguintes documentos ORIGINAIS e CÓPIA SIMPLES:

- Foto 3x4 colorida (recente) *
- Cédula de Identidade **
- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Comprovante de Endereço recente, emitido há no máximo 90 dias ***
- Título de eleitor (Opcional)
- PIS-PASEP (Opcional)

* Fica dispensada a apresentação de fotografia se for apresentada cédula de identidade com foto, desde que emitida há no máximo 5 anos da data da validação presencial.

** Entende-se por Cédula de Identidade documento emitido pelas Secretarias de Segurança Pública, Carteiras emitidas pelos órgãos, criados por lei federal, controladores do exercício profissional: Ex: OAB, CREA, CRC, CRM, CRO, etc, Carteira de Habilitação com fotografia ou Passaporte (se estrangeiro).

** Os documentos que possuem data de validade precisam estar dentro do prazo;

** RG plastificado não pode estar replastificado ou em mal estado;

*** Serão aceitas contas de concessionárias de serviço público (Luz, Água, Telefonia fixa e móvel, Gás).

Os documentos opcionais deverão ser trazidos se os mesmos forem informados no preenchimento da solicitação.



Proposta Comercial

Produto	Validade	Preço unitário	Quantidade	Subtotal
e-CPF a3 Certisign (exige mídia criptográfica)	36 meses	R\$ 220.00	1	R\$ 220,00
				Total a pagar: R\$ 220,00

Informações Importantes quanto ao Faturamento

100296-7

Dados Cadastrais da Certisign

- Razão Social: Certisign Certificadora Digital • Endereço: Rua Bela Cintra, 904 - 16º andar - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 01415-000
- CNPJ: 01.554.285/0001-75
- Inscrição Estadual: 149.714.249.119
- Inscrição Municipal: 36.414.891

Outras Considerações

- A Nota Fiscal Eletrônica é um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços, ocorrida entre as partes. Sua validade jurídica é garantida pela assinatura digital do remetente (garantia de autoria e de integridade) e pela recepção, pelo Fisco, do documento eletrônico, antes da ocorrência do fato gerador
- A Certisign emite Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) na aquisição dos nossos certificados digitais tanto para serviço, conforme portaria SF nº 72/2006 da prefeitura de São Paulo e ajuste SINIEF (Sistema Nacional de Informações Econômicas e Fiscais) 07/05 quanto para mercadoria, de acordo com a implementação da NF-e pela SEFAZ-SP - Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 65/06, inserido pela Portaria CAT 84/06)
- O acesso da Nota Fiscal eletrônica de serviços (licença de uso de software) é feito através de um link via internet enviado pela Prefeitura de São Paulo cujo e-mail remetente é nfe-auto@prefeitura.sp.gov.br) para o endereço de e-mail de cobrança cadastrado no processo de compra. Pedimos muita atenção ao cadastrar este email para que seja enviado para o



destinatário correto

- As NF-e's de serviço também estarão disponíveis para o acesso estão disponíveis para consulta através do link <https://nfe.prefeitura.sp.gov.br>
- O acesso a Nota Fiscal Eletrônica de venda de mercadoria (token, smart card e leitoras) será enviado pela SEFAZ SP - Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo através do endereço de e-mail remetente microsigafin@certisign.com.br para o endereço de e-mail de cobrança cadastrado no seu pedido feito no site (endereço de entrega da Nota Fiscal) contendo as informações necessárias para consulta
- As Notas Fiscais Eletrônicas emitidas no Estado de São Paulo podem ser consultadas na página da NF-e: seção Consulta à NF-e. A consulta da NF-e na Internet pode ser feita também no Portal Nacional (www.nfe.fazenda.gov.br).

Para a visualização das informações da NF-e é necessário ter a Chave de Acesso da Nota Fiscal, impressa no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

- DANFE. Esta chave é composta das seguintes informações: UF, Ano/Mês, CNPJ, Modelo, Série, Número NF-e, Código Numérico e dígito verificador. Esta chave pode ser digitada, capturada com o uso do Leitor de Código de Barras unidimensional, ou obtida diretamente do arquivo eletrônico da NF-e.

- A consulta aos dados completos da NF-e pode ser realizada dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a recepção pela SEFAZ. Findo este prazo, a consulta poderá retornar informações parciais que identifiquem a NF-e (número, data de emissão, CNPJ do emitente e do destinatário, valor e sua situação), e que ficarão disponíveis pelo prazo decadencial.
- Importante: Desabilite o filtro anti-spam para os endereços de e-mail acima, caso contrário a Nota Fiscal Eletrônica não será entregue.
- O pagamento pode ser feito via boleto bancário, basta escolher esta opção no processo de compra em nosso site, caso o processo seja interrompido ou o boleto não seja gerado, basta reiniciar o processo e fazer novo pedido.
- O processo de obtenção e liberação do certificado é condicionado ao pagamento e a realização da validação presencial

Programas de Treinamento Certisign

Os Clientes Certisign têm a sua disposição o mais variado conteúdo de treinamentos para sua formação em certificação digital.

Com nossos cursos, você conhece as diversas aplicabilidades da certificação digital em sua vida e negócio e, até se profissionaliza, com os treinamentos voltados a desenvolvedores.

Estes treinamentos podem ser feitos in-company ou, se preferir, em nossas turmas abertas.



Solicite agora informações sobre a programação de cursos em sua cidade.

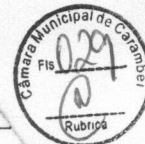
Proposta Comercial - Certificados e-CPF - ICP Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



TJ/MG
Fls. _____



Contrato nº 121/2012 – CIA 0141657-30.2012.8.11.0000

CONTRATO Nº 121/2012

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO/EMIÇÃO DOS CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A3, PROVIDOS NO ÂMBITO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS (ICP-BRASIL) E CERTIFICADO DE SERVIDOR WEB ICP-BRASIL, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS E A EMPRESA CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio TRIBUNAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, situado no Centro Político Administrativo, nesta Capital, com os recursos do Fundo de Apoio ao Judiciário/FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, nesta Capital, representado neste ato pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 055.925-SSP/MT e do CPF nº 086.156.671-87 com endereço comercial acima mencionado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.554.285/0001-75, Inscrição Estadual nº 149.714.249.119, estabelecida na Rua Bela Cintra nº 904, 5º andar, em São Paulo/SP, CEP: 01.415-000, Telefone: (11) 4501-2173, e-mail: licit@certisign.com.br, neste ato representada pelo seu Diretor Senhor **PAULO WULF KULIKOVSKY**, brasileiro, portador do RG nº 14.192.826-8-SSP/SP e do CPF nº 151.563.998-35 e pela Procuradora **REGINA LÚCIA DE SALLES TUPINAMBÁ**, brasileira, portadora do RG nº 4.116.603-4-IFP/RJ e do CPF nº 629.211.697-20 e daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o contido no Pregão Eletrônico nº 30/2012, Id. 238.085, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, nº 5.450/01 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto, contratação de empresa especializada para realização de serviços de certificação/emissão dos certificados digitais do tipo A3,



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 45/2010

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL
DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CERTISIGN
CERTIFICADORA DIGITAL S.A PARA A
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO
DE CERTIFICADOS DIGITAIS E DE SERVIÇO
DE VISITA LOCAL PARA EMISSÃO DE
CERTIFICADOS (Pregão Presencial nº. 65/2009
- Processo nº 338.567).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, Sra. **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010, e art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A**, situada na Rua Bela Cintra, 904, 16º andar, São Paulo - SP, CEP 01415-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.554.285/0001-75, Inscrição Estadual 149.714.249.119, Tel. (11) 4501 1896, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **José Luiz Poço**, RG nº 5.046.411 SSP/SP e CPF nº 910.899.308-44 e pelo Procurador, Sr. **Fábio Ramalho de Moraes**, RG nº 20.432.877-9 SSP/SP e CPF nº 147.449.628-82, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL CNJ n.º 65/2009**, publicado no DOU do dia 5 de janeiro de 2010, e a respectiva homologação, conforme fls.336 do Processo n.º 338.567, celebram o presente contrato observando-se as normas constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente Contrato é a contratação de serviço de emissão de certificados digitais, padrão icp-brasil, como também o fornecimento de cartões inteligentes e leitoras, para armazenamento dos certificados digitais, observados o Edital, o Termo de Referência e a proposta da **CONTRATADA**, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento, naquilo que não o contrarie.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01554285/0001-75

Razão Social: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL SA

Endereço: R BELA CINTRA 904 16 ANDAR / CERQUEIRA CEZAR / SAO PAULO / SP / 1415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2015 a 20/06/2015

Certificação Número: 2015052203495563008913

Informação obtida em 29/05/2015, às 16:44:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
CNPJ: 01.554.285/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:43:35 do dia 26/05/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2015.

Código de controle da certidão: **2DCE.DBA4.376C.2E88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.554.285/0001-75

Certidão nº: 103853429/2015

Expedição: 29/05/2015, às 16:49:55

Validade: 24/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.554.285/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



• O que é?

• Produtos

- e-CPF
- e-CNPJ
- NF-e
- Protectweb (SSL)
- Servidores ICP-Brasil
- Conheça todos os certificados



Renove seu certificado digital sem sair de casa.

CLIQUE E RENOVE JÁ!

Saiba qual o certificado digital mais adequado a sua necessidade.

CLIQUE AQUI!



• Agendamento

• Instalação

Compre seu certificado com cartão de crédito e emita ainda hoje! **



E-CNPJ

A partir de R\$ 219,00



E-CPF

A partir de R\$ 149,00



NF-E

A partir de R\$ 319,00



Renove seu certificado sem sair de casa

JP

TABELIÃO PEDROSO 10º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

BEL JURACI PEDROSO - TABELIÃO

ROSANA AMARAL PEDROSO - PRIMEIRA SUBSTITUTA

1º Traslado - Livro: 2385 - Página: 145

Protocolo: 049901

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **SERASA S/A**

S-A-I-B-A-M, quantos o presente instrumento de procuração bastante virem

que, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (11/06/2013), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no prédio nº 187 da Alameda dos Quinimuras, onde a chamado vim, perante mim, **BRUNO MOLIN TUDEIA**, Escrevente, compareceu como outorgante: **SERASA S/A**, com sede nesta Capital na Alameda dos Quinimuras nº 187, inscrita no C.N.P.J., sob o nº 62.173.620/0001-80, com seu Estatuto Social reformulado pela Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2012, devidamente registrada na **JUCESP** sob o nº 19.947/13-6 em 11/01/2013, neste ato representada, conforme disposto no artigo 25º § 2º de seu Estatuto Social, por seus diretores: **RICARDO RODRIGUES LOUREIRO E SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.040.277-7-SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 053.407.718-81; e **LAERCIO DE OLIVEIRA PINTO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.611.607-1-SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 952.949.378-91, ambos re eleitos pela Ata do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2013, devidamente registrada na **JUCESP** sob o nº 125.180/13-5, em 27 de março de 2013, ficando uma cópia autenticada de todos os seus documentos societários arquivados nestas notas, em pasta própria nº 110, sob os nº 144/163, ambos domiciliados e residentes nesta Capital, com endereço comercial situado na Alameda dos Quinimuras nº 187. A presente reconhecida como a própria de que trato, por mim, Escrevente, em razão das provas de personalidade jurídica e identidade física apresentadas e acima mencionadas do que dou fé. **E-N-T-Ã-O**, pela outorgante, por intermédio de seus representantes, me foi dito que inexistem quaisquer alterações em seu estatuto social, posteriores o que foi acima apresentada, pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **Alan Maschion Guimarães**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 259.674 e no CPF sob o nº 296.548.848-01; **Alessandra Cristina Labronici Baiardi Mendes**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 213.506 e no CPF sob o nº 287.443.448-56; **Alessandra Miyuki Dote**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 172.362 e no CPF sob o nº 284.550.398-02; **Amanda de Jesus Girati Vita**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 290.144 e no CPF sob o nº 306.807.428-24; **Ana Silvia Mancuso Brotto Miranda**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.243 e no CPF sob o nº 006.538.821-65; **Antonio Carlos Budoia**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 225.593 e no CPF sob o nº 274.141.128-02; **Cassiano Tadeu Ramos dos Santos**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 311.446 e no CPF sob o nº 324.988.288-77; **Cristina Amendola Imbriani**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 214.103 e no CPF sob o nº 296.417.908-54; **Cristina Tarabori Rocha**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 181.133 e no CPF sob o nº 196.823.728-36; **Daniella Marques Ferreira de Mesquita**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 309.301 e no CPF sob o nº 136.456.868-35; **Dina Apostolakis Malfatti**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 96.352 e no CPF sob o nº 077.569.428-25; **Edina Mônica Sobrinho Tosi**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

1º Traslado - Livro: 2385 - Página: 146

Protocolo: 049901

nº 84.459 e no CPF sob o nº 459.481.356-91; **Emiliano Augusto Tozetto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 180.381 e no CPF sob o nº 267.593.568-96; **Erica Hiromi Kaga**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 314.326 e no CPF sob o nº 324.796.868-76; **Fabiana Mamede Takaki**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 188.084 e no CPF sob o nº 297.736.848-57; **Ivo Pegoretti Rosa**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 133.355 e no CPF sob o nº 151.561.908-71; **Ivone Eiko Kurahara**, brasileira, separada judicialmente, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 136.019 e no CPF sob o nº 118.897.388-67; **Juliana Augusta Carvalho Paiva**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP 186.484 sob o nº e no CPF sob o nº 275.811.258-23; **Juliana de Oliveira Leonardo**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 122.092 e no CPF sob o nº 047.686.726-63; **Ligia Rondon Teixeira de Magalhães**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 71.145 e no CPF sob o nº 011.747.868-76; **Luiz Phelipe Morgado Costa**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 294.587 e no CPF sob o nº 343.078.948-63; **Marcos Bernardo Rodrigues**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 232.533 e no CPF sob o nº 294.319.108-61; **Marcus Fábio da Silva Pires**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 214.737 e no CPF sob o nº 189.306.008-08; **Mariana Maria Brito da Silva**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 282.355 e no CPF sob o nº 181.457.308-99; **Mariângela Pernomian Araújo Medeiros**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 141.574 e no CPF sob o nº 164.603.788-00; **Miriam Peron Pereira Curiati**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 104.430 e no CPF sob o nº 052.303.758-92; **Mirna DaoudMerched Youssef**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 290.481 e no CPF sob o nº 329.008.048-09; **Neide Aparecida Feijó**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 146.793 e no CPF sob o nº 084.171.758-30; **Ricardo Magnaboshi Villaça**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 199.097 e no CPF sob o nº 277.049.758-89; **Roberta Pazotto Mancuso**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 196.358 e no CPF sob o nº 280.503.298-52; **Rodrigo Garcia Bastos**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 253.743 e no CPF sob o nº 223.635.878-47; **Rosana Benencase**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 120.552 e no CPF sob o nº 152.627.878-27; **Sani Cristina Guimarães**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 154.348 e no CPF sob o nº 158.795.018-92; **Selma Lirio Severi**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 116.356 e no CPF sob o nº 105.684.718-22; **Silvânio Covas**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 84.174 e no CPF sob o nº 004.592.848-78; **Tatiana de Oliveira Dumitrescu**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 286.776 e no CPF sob o nº 792.028.375-20; **Vanessa Araújo Lopes Butalla**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 207.764 e no CPF sob o nº 220.159.268-36; **Waldir Carneiro França Junior**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 147.456 e no CPF sob o nº 128.906.558-65, todos com endereço comercial nesta Capital, na Alameda dos Quinimuras, 187. A quem confere poderes para, sempre nos limites que determina seu estatuto social, com o fim especial de, nos limites do Estatuto Social da Outorgante, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a Outorgante: a) com poderes "ad judicium et extra", para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor ações e defendê-la nas contrárias

JP

TABELIÃO PEDROSO 10º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

BEL JURACI PEDROSO - TABELIÃO

ROSANA AMARAL PEDROSO - PRIMEIRA SUBSTITUTA

1º Traslado - Livro: 2385 - Página: 147

Protocolo: 049904

e mais os especiais de transigir, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, assinar termos, citações e intimações em nome da Outorgante; c) prestar depoimento pessoal em juízo, confessar, transigir, desistir, renunciar, juntar e/ou retirar documentos, usar de todos os recursos legais, levantar depósitos, receber e dar quitações relativas a pendências judiciais; d) apresentar declarações de crédito ou impugnações em processos de concordata e de falência; e) oferecer resposta a ofícios judiciais e/ou administrativos; f) atuar perante quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais, municipais e/ou autárquicas, promovendo registros, averbações, inscrições e seus cancelamentos, requerendo o que for necessário no interesse da Outorgante, apresentando defesas, reclamações, consultas, recursos e pedidos de reconsideração perante todas as autoridades administrativas; g) nomear prepostos da Outorgante fixando as respectivas atribuições no instrumento competente; h) subestabelecer no todo ou em parte os poderes outorgados, com exceção daquele para receber citações contido na alínea "b", o qual é outorgado exclusivamente aos advogados, Cristina Amendola Imbriani, Emiliano Augusto Tozetto, Ivo Pegoretti Rosa, Lígia Rondon Teixeira de Magalhães, Mariângela Pernomian Araújo Medeiros, Miriam Peron Pereira Curiati, Rosana Benencase, Sani Cristina Guimarães, Selma Lirio Severi, Silvânio Covas e Vanessa Araújo Lopes Butalla, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários para ao bom e fiel cumprimento deste manda toque vigorará por prazo indeterminado. Assim o disse, pediu-me e eu lhe lavrei a presente procuração, a qual sendo feita lhe li em voz alta e clara, achou em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dou fé. Eu, **BRUNO MOLIN TUDEIA**, ESCRIVENTE a escrevi. Eu, **RAIMUNDO DA COSTA TUDEIA**, TABELIÃO SUBSTITUTO III, subscrevo. ^(aa) **RICARDO RODRIGUES LOUREIRO E SILVA**, **LAERCIO DE OLIVEIRA PINTO**. - (Emol. R\$ 192,26 , Ao Estado R\$ 56,00 , ao R.Civil R\$ 10,38 , ao IPESP R\$ 41,48 , Santa Casa R\$ 1,98 , Tribunal de Justiça R\$ 10,38 I.S.S. R\$ 4,78) - **N-A-D-A M-A-I-S** - TRASLADADA NA MESMA DATA. Eu, **RAIMUNDO DA COSTA TUDEIA**, TABELIÃO SUBSTITUTO III, subscrevo e assino em público e raso, dou fé.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

RAIMUNDO DA COSTA TUDEIA
TABELIÃO SUBSTITUTO III



Av. Jabaquara, n. 221 - São Paulo / SP - Cep 04045-000

Fone: (11) 5583-3088 - Fax: Ramal 102

E-mail: 10tabeliao@net.com.br





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62173620/0001-80
Razão Social: SERASA SA
Nome Fantasia: EST.UNIF.
Endereço: AL DOS QUINIMURAS 187 / PLANALTO PAULISTA / SAO PAULO /
SP / 4068-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2015 a 20/06/2015

Certificação Número: 2015052203254463638915

Informação obtida em 29/05/2015, às 16:45:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERASA S.A.**
CNPJ: **62.173.620/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:14:07 do dia 26/12/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2015.

Código de controle da certidão: **7247.EE29.A3CB.33AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SERASA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.173.620/0001-80

Certidão nº: 103853555/2015

Expedição: 29/05/2015, às 16:50:38

Validade: 24/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERASA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.173.620/0001-80**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000080-96.2011.5.04.0662 - TRT 04ª Região *

0001545-06.2010.5.08.0003 - TRT 08ª Região *

0108900-84.1999.5.15.0094 - TRT 15ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

CAIXA

- Perda da senha de seu cartão ou token;
- Perda do cartão inteligente ou token;
- Bloqueio do PUK de seu cartão;
- Formatação, limpeza ou inicialização do cartão;
- Inicialização ou remoção das chaves do seu token.

Tarifas - Pessoa Física**Correntista Caixa*****Validade****Preço**

A3 com cartão

Até 3 anos

R\$ 180,00

A3 sem cartão

Até 3 anos

R\$ 150,00

A1 sem cartão

Até 1 ano

R\$ 100,00

Não Correntista Caixa***Validade****Preço**

A3 com cartão

Até 3 anos

R\$ 220,00

A3 sem cartão

Até 3 anos

R\$ 170,00

A1 sem cartão

Até 1 ano

R\$ 110,00

Tarifas -Pessoa Jurídica**Correntista Caixa*****Validade****Preço**

CAIXA



O certificado digital é pessoal e intransferível, portanto, é de exclusiva e indelegável utilização pelo titular do certificado ou do Responsável pelo Uso, no caso de Pessoa Jurídica.

A Identidade Digital Caixa é um certificado digital ICP Brasil que pode ser adquirido nos tipos A1 ou A3. A escolha depende da aplicação em que será utilizada.

Certificado A1:

A Identidade Digital Caixa Tipo A1 de Pessoa Física ou Jurídica é gerada e armazenada diretamente no computador em que foi efetuada a emissão. É necessário fazer uma cópia de segurança do Certificado A1, como pendrive ou CD. Recomendamos que um único computador possua o certificado A1 e apenas uma cópia seja criada.

- Validade: até um ano, a partir da data de emissão.
- Renovação: a renovação do Certificado pode ser feita uma vez, pelo mesmo período do tempo de sua validade.
- Vantagem: é gerado no computador pessoal, dispensando o uso de cartões inteligentes e tokens.

Em caso de formatação do computador sem cópia de segurança, será necessária a aquisição e pagamento de um novo Certificado Digital A1.

Certificado A3:

A Identidade Digital Caixa Tipo A3 é gerada, armazenada e processada em hardwares criptográficos, ou seja, cartão inteligente (smartcard) ou token. Nos chips desses dispositivos são armazenadas informações do certificado do usuário, e seu acesso é feito por meio de senha pessoal, criada pelo titular (senha PIN).

- Validade: até 3 anos, a partir da sua data de emissão.
- Renovação: a renovação do Certificado da Caixa pode ser feita uma vez, pelo mesmo período de tempo de sua validade.
- Vantagem: alta portabilidade e mais segurança, pois não permite exportação ou cópia do Certificado, tornando-o exclusivo.

Será necessária a aquisição e pagamento de um novo Certificado Digital A3, caso ele se torne inutilizado devido a uma das situações abaixo:

CNPJ: 00.380.305/0001-04



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Miriam Aparecida Belchior
Presidente

Telefones: (61) 3206 9816/ 9817/ 9819

Vice-Presidentes

Marcos Roberto Vasconcelos

José Henrique Marques da Cruz

José Carlos Medaglia Filho

Márcio Percival Alves Pinto

Fabio Ferreira Cleto

Sergio Pinheiro Rodrigues

José Urbano Duarte

Roberto Derziê de Sant'Anna

Fábio Lenza

Antônio Carlos Ferreira

Joaquim Lima de Oliveira

Assessoria de Imprensa

Valor Econômico; II – Demonstrações Financeiras completas da ELETROBRÁS: a) O Globo; b) Jornal do Commercio; c) O Dia; III – Demonstrações Financeiras resumidas da ELETROBRÁS: a) Folha de São Paulo; b) Jornal do Brasil; c) Estado de São Paulo; e d) Estado de Minas. Em prosseguimento aos trabalhos, apresentou, para deliberação dos acionistas presentes, os itens da Ordem do Dia, tendo sido adotadas as seguintes deliberações: (i) aprovadas as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2006, acompanhadas do Relatório da Administração e dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Externos e aprovado o Orçamento de Capital da ELETROBRÁS, conforme Parecer do Conselho Fiscal, datado de 29 de março de 2007. Dos fundos representados pelo Sr. MARCO ANTONIO IAMNHUK dois se abstiveram de votar. O ACIONISTA CARLOS ALBERTO PEREIRA DA ROCHA apresentou protesto quanto aos dividendos não distribuídos constantes da reserva especial de dividendos não distribuídos, com base do artigo 202 da Lei 6.404/76 apresentada para divulgação no grupo de reserva de lucro; (ii) aprovada a destinação do Lucro Líquido do Exercício e da distribuição de remuneração aos acionistas, conforme proposta apresentada pela Administração. Dos fundos representados pelo Sr. MARCO ANTONIO IAMNHUK dois se abstiveram de votar; (iii) eleitos os membros do Conselho de Administração, cujo mandato encerrar-se-á na data de realização da Assembléia Geral Ordinária que se realizar em 2008, os Senhores: **a)** como representantes do Ministério de Minas e Energia – nos termos do inciso I, do artigo 17, do Estatuto Social da ELETROBRÁS – **SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA - Presidente**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado em Brasília, DF, na SQSW 304 – Bloco “B”, aptº 506, Setor Sudoeste, portador da Carteira de Identidade nº 2.040.478, expedida pela SSP/PE, e inscrito no CPF sob o nº 044.004.963-68; **WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, residente e domiciliado na Praia de Botafogo, 198, apto. 102 - Botafogo - Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade nº 26.689-D, expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 337.026.597-49; **RONALDO SCHUCK**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Novo Hamburgo, RS, na Rua Osvaldo Aranha, 399, apto 22, Pátria Nova, portador da Carteira de Identidade nº 4001657099 – SJS/RS, e inscrito no CPF sob o nº 172.125.450-15; **NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na AOS 2, bloco G, aptº 203, Brasília, Distrito Federal, portador da Carteira de Identidade nº 1.413.159, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 443.875.207-87; **MIRIAM APARECIDA BELCHIOR**, brasileira, divorciada, engenheira, residente e domiciliada em Brasília, DF, na SHIN QL 11 CONJ. 05 CASA 16 - LAGO NORTE, portadora da Carteira de Identidade nº 7.603.279-6, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 056.024.938-16; **MARCUS PEREIRA AUCÉLIO**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília, DF, na Rua 21 Sul, Av. Araucária, Bloco A, Apto 903 – Águas Claras, portador da carteira de identidade nº 814.379, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 393.486.601-87; **b)** nos termos do Inciso II, artigo 17, do Estatuto Social da Empresa que determina que a indicação de um dos conselheiros é prerrogativa do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão: **PAULO BERNARDO SILVA**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado à Avenida Silva Jardim, nº 2.939, apto.141 – Água Verde – Curitiba – PR, portador da Carteira de Identidade nº 001.282.000, expedida pela SSP / MS e inscrito no CPF sob o nº 112.538.191-49. A representante da União, justificou o seu voto, na forma do 1º do art. 3º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, em razão do interesse público; **c)** nos termos do Inciso III, artigo 17, do Estatuto Social da Empresa que determina que a indicação de um dos conselheiros é prerrogativa de acionistas minoritários, pessoas físicas e jurídicas de direito privado: **ARLINDO MAGNO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Av. Afranio de Melo e Franco, 54, apto 302 – Leblon, – Rio de Janeiro – RJ, portador da Carteira de Identidade nº 813.379.666, expedida pelo IFP – RJ e inscrito no CPF sob o nº

100666-5



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

100661-3

Inscrição: 00360305/0001-04
Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nome Fantasia: CEF MATRIZ
Endereço: SBS QUADRA 4 BLOCO 1 LOTE SN PRESI/GECOL 21 ANDA / ASA
SUL / BRASILIA / DF / 70092-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2015 a 16/06/2015

Certificação Número: 2015051814480615592271

Informação obtida em 30/05/2015, às 20:48:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:12:25 do dia 29/01/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2015.

Código de controle da certidão: **094C.D556.6531.0B5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.360.305/0001-04

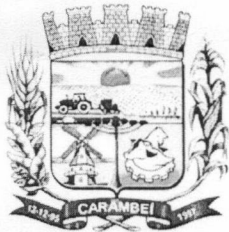
Certidão nº: 104557060/2015

Expedição: 02/06/2015, às 14:06:29

Validade: 28/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAIXA ECONOMICA FEDERAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0118800-98.2001.5.01.0001 - TRT 01ª Região *
0026700-34.2009.5.01.0005 - TRT 01ª Região *
0155200-62.2002.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0046800-46.2005.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0000210-64.2012.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0173500-64.2005.5.01.0007 - TRT 01ª Região *
0043200-31.1993.5.01.0008 - TRT 01ª Região *
0103300-26.2005.5.01.0009 - TRT 01ª Região *
0094200-49.2002.5.01.0010 - TRT 01ª Região *
0088600-39.2005.5.01.0011 - TRT 01ª Região *
0035000-69.2006.5.01.0011 - TRT 01ª Região *
0000565-30.2010.5.01.0011 - TRT 01ª Região *
0001456-80.2012.5.01.0011 - TRT 01ª Região *
0069900-12.2005.5.01.0012 - TRT 01ª Região *
0176800-36.1993.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0018400-79.1997.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0110300-94.2007.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0000825-04.2010.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0089500-10.2005.5.01.0015 - TRT 01ª Região *
0102500-62.1991.5.01.0017 - TRT 01ª Região *
0112500-77.1998.5.01.0017 - TRT 01ª Região *
0113900-53.2003.5.01.0017 - TRT 01ª Região *
0144400-97.2006.5.01.0017 - TRT 01ª Região *
0064800-83.1990.5.01.0018 - TRT 01ª Região *
0068500-13.2003.5.01.0018 - TRT 01ª Região *
0116000-70.2006.5.01.0018 - TRT 01ª Região *



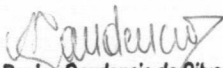
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Carambeí, 01 de junho de 2015

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	088/2015
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - PRESIDENTE – E-CPF
ESTIMATIVA DE VALORES	VALOR ORDINÁRIO
	MÍNIMO: R\$ 127,20 MÁXIMO: R\$ 220,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ
	3.3.90.39.14.00 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
SALDO DA DOTAÇÃO	R\$ 224.705,76
PARECER	EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS
VALIDADE	30 DIAS


Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora
CRC-PR 053378/O-7



Câmara Municipal de Carambei
Solicitação 19/2015



Página 1

Solicitação _____
Número Tipo Nº solicitante Emitido em Quantidade de itens
19 **Contratação de Serviço** MEM087/2015 01/06/2015 1

Solicitante _____ Processo Gerado _____
Código Nome Número
100238-4 ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA 34/2015

Local _____
Código Nome
1 Câmara Municipal

Órgão _____ Pagamento _____
Nome Forma
01 Legislativo Municipal A VISTA

Entrega _____
Local Prazo
CARAMBEI 15 Dias

Descrição:

CERTIFICADO DIGITAL PRESIDENTE JEVERSON GOMES DA SILVA PARA ENVIO DO SICONFI EXERCICIO 2015

Justificativa:

ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	01 Legislativo Municipal				
	001 Câmara Municipal				
	01.031.0101-2001 Atividades do Legislativo Municipal				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.14.00 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS				
	00060 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				Do Exercício
000017	CERTIFICADO DIGITAL	UN	1,00	220,00	220,00
Total da dotação					220,00
TOTAL					220,00
TOTAL GERAL					220,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0101.2001 220,00
Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte E 220,00

ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Solicitante



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



Carambeí, 01 de junho de 2015.

Memorando 023-C/2015 – Diretor Geral

Assunto: Aquisição de certificado digital.

Senhora Procuradora Jurídica

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, bem como a cotação prévia realizada em que se apurou como melhor preço o valor de R\$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos) sendo que a certificação é válida por 3 anos, conforme documentos em anexo, solicito a Vossa Senhoria parecer jurídico acerca da modalidade de contratação a ser utilizada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
GRAZIELLE HYCZY LISBOA
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta



Câmara Municipal
CARAMBEÍ

Assessoria Jurídica da Presidência



Assunto	Processo Licitatório ____/2015 Aquisição certificação digital e-CPF tipo A3
Sector	Assessoria Jurídica da Presidência
Data	1º/6/2015 às 16 h e 30 min

Em atendimento a solicitação verbal do Presidente da Câmara emito em caráter excepcional o presente parecer.

Considerando que o cotação realizada, em que apurou-se a melhor proposta no valor de R\$ 127,20 para 12 meses;

Considerando ainda que o art. 24, II da Lei de 8.666/93 autoriza a contratação dispensando-se realização de licitação descritas no artigo 23 da mesma Lei;

Art. 24. É dispensável a licitação:

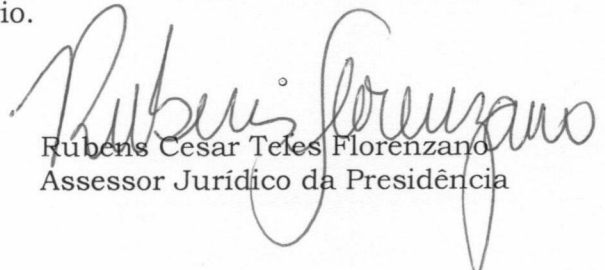
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

....

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Diante disto, entendemos pela possibilidade da contratação da empresa que ofereceu a melhor proposta dispensado o procedimento licitatório.


Rubens César Teles Florenzano
Assessor Jurídico da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



Carambeí, 01 de junho de 2015.

Memorando 019-B/2015 – Presidente

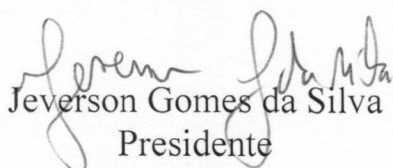
Assunto: Contratação de Empresa especializada em certificados digitais.

Senhora Contadora

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, bem como a cotação prévia realizada em que se apurou como melhor preço o valor de R\$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos), para aquisição de certificado digital, sendo que a certificação é válida por 3 anos, conforme documentos em anexo, os pareceres jurídico e contábil, solicito a Vossa Senhoria a elaboração do contrato e a realização dos demais atos necessários para findar o presente procedimento.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Jeverson Gomes da Silva
Presidente

A

Ilma. Sra.

IRES REGINA G. DA SILVA

Contadora da Câmara Municipal

Nesta

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015 - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO Nº 287/2015

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº. 019/2015 originada do Processo de Solicitação nº. 287/2015 para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva para o ônibus escolar de placas AXI-2138, em favor da empresa PONTRALE COMERCIO DE VEICULOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.296.834/0001-00, no valor total estimado de R\$ R\$ 1.627,98 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) e, com fulcro no Art. 24, XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Carambeí e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Solicitação referido.

Carambeí, 15 de Maio de 2015.

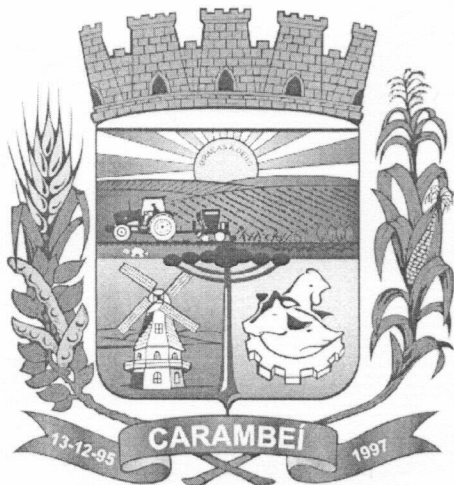
OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015 - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO Nº 301/2015

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº. 020/2015 originada do Processo de Solicitação nº. 301/2015 para contratação de empresa para manutenção do elevador do prédio da Prefeitura, em favor da empresa OESTE ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ nº. 11.550.099/0001-11, no valor total estimado de R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais) e, com fulcro no Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Carambeí e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Solicitação referido.

Carambeí, 15 de Maio de 2015.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2015

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2015**, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital e-CPF A3

EMPRESA: ECT-EMP.BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS

C.N.P.J.: 34.028.316/4538-33

VALOR GLOBAL: R\$ 127,20

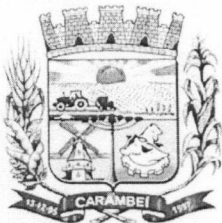
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.14.00

DATA: 01/06/2015

Jeverson Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2015

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2015**, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital e-CPF A3

EMPRESA: ECT-EMP.BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS

C.N.P.J.: 34.028.316/4538-33

VALOR GLOBAL: R\$ 127,20

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.14.00

DATA: 01/06/2015

Jeverson Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATO Nº 15/2015

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa ECT - EMP.BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS 34.028.316/4538-33, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Jeverson Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: ECT - EMP.BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS, empresa privada, com sede RUA AUGUSTO RIBAS, 802, - CEP: 84010970 - BAIRRO: CENTRO Ponta Grossa/PR, inscrito no CNPJ sob nº 34.028.316/4538-33, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato **Aquisição de certificado digital e-CPF - Presidente Jeverson Gomes da Silva** conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 12/ 2015.

ITENS							
Lot e	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	17	CERTIFICADO DIGITAL	UN	1,00	127,20	127,20
TOTAL							127,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 127,20 Cento e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos**, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 12/2015, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
60	01.001.01.031.0101.2001	1	3.3.90.39.14.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 12/2015, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato tem vigência de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se em 03/06/2015 e terminando em 02/06/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

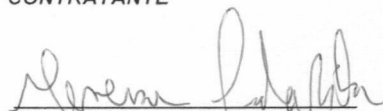
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 03/06/2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATANTE


Câmara Municipal de Carambeí
Vereador Jeverson Gomes da Silva

CONTRATADA

ECT - EMP.BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS
34.028.316/4538-33
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

RG nº

CPF nº

Nome:

RG nº

CPF nº

TERMO DE TITULARIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FÍSICATipo de Certificado: **e-CPF A3**No de Referência: **13232556**

EMENTA: Conforme art. 10, § 1o, da Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1. Identificação da Autoridade Certificadora e da Autoridade de Registro

AC: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4

Endereço eletrônico: ccdserpro@serpro.gov.br

AR: Autoridade de Registro do CORREIOS

Endereço eletrônico: <http://www2.correios.com.br/sistemas/falecomoscorreios/>

Telefone: (61) 3003-0888

Identificação do Titular do Certificado DigitalNome: **JEVERSON GOMES DA SILVA**Data de Nascimento: **15/11/1977****Documentos de Identificação**CPF: **01660029929**RG: **63465615**Emissor: **SSP**UF: **PR****Título de Eleitor**Número: **000000000000**Zona: **000**Seção: **0000**

Município:

UF:

Identificador SocialNIS: **000000000000**CEI: **000000000000****Endereço Eletrônico**Email: contabilidadecamara@bol.com.br**Dados do Certificado Digital**

3.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado Digital, com as informações do Titular do Certificado.

a) nome completo, sem abreviações;

b) data de nascimento;

c) demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado-PC.

3.2 Cabe ao Titular, de acordo com a Política de Certificado – PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.

3.3 O Titular declara ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

4. Responsabilidades do Titular

4.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;

4.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém.

5. Revogação do Certificado Digital

5.1 O Titular pode solicitar a revogação do Certificado Digital a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:

5.1.1 houver suspeita do comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido;

5.1.2 houver alteração de qualquer informação constante do Certificado.



5.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico <https://certificados.serpro.gov.br/acserprorfb>, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

6. Da Autoridade Certificadora – AC e da Autoridade de Registro – AR

6.1 A Autoridade Certificadora SERPRORFBv4 e a Autoridade de Registro do CORREIOS:

6.1.1 não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;

6.1.2 não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;

6.1.3 reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;

6.1.4 manterão sigilo dos documentos recebidos.

7. Disposição Final

7.1 À Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço www.iti.gov.br, bem como o Código de Defesa do Consumidor – CDC.

Declaro ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço <https://certificados.serpro.gov.br/acserprorfb>.

Declaro, ainda, que todos os dados informados no ato da solicitação do Certificado Digital são verdadeiros, e aceito o disposto neste Termo de Titularidade, assinado na presença do Agente de Registro abaixo qualificado.

Local P. Guerra Data 03/06/15

Rogério Natal Siqueira
Assinatura do Titular

Rogério Natal Siqueira
Agente de Registro
Correios - DR/PR
AC SERPRO - SRF



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 12/2015

Contrato nº: 15/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: ECT - EMP.BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/4538-33

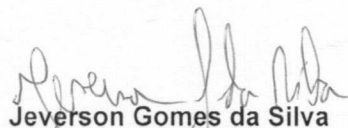
Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: Aquisição de certificado digital e-CPF - Presidente Jeverson Gomes da Silva

Valor: R\$ 127,20

Dotação: 3.3.90.39.14.00

Data: 10/06/2015


Jeverson Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



Requisição de compra por lote

Página:1

Requisição		Licitação						
Número	Processo	Processo dispensa	Processo licitatório	Data homologação	Contrato	Aditivo	Data emissão	Qtde. de itens
86		12/2015	38/2015	02/06/2015	Sequência: 104 - 15-1/2015		10/06/2015	1
Solicitante					Fornecedor			
Código	Nome				102-3 ECT - EMP.BRAS.DE CORREIOS E			
100238	ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA				Tel: 42 222-6100 E-Mail:			
Local					Tipo do empenho			
Código	Nome				1 - Ordinário			
1	Câmara Municipal							
Órgão					Pagamento			
Código	Nome				Forma			
01	Legislativo Municipal				A VISTA			
Entrega								
Local					Prazo			
CARAMBEI					15 Dias			

Lote

001 Lote 001

duto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
CERTIFICADO DIGITAL	UN	1,00	127,20	127,20
Solicitação: 19/2015 Processo: 34/2015 Conta/Fonte/GF: 00060/00001/E Item: 001 Marca:				
TOTAL				127,20
TOTAL GERAL				127,20

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0101.2001 127,20
Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte: E 127,20

IRES REGINA GAUDENCIO
Emissor



Câmara Municipal de Carambei - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
18	Ordinário	01/06/2015	86/2015
Forma de pagamento			
A VISTA			

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo N°	Homologação	ID	Número	Aditivo
Processo dispensa	12/2015	Normal	38	02/06/2015	152015	15/2015	
Credor							
Fornecedor					CPF/CNPJ		
ECT - EMP.BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS					34.028.316/4538-33		
Endereço					Bairro		
RUA AUGUSTO RIBAS, 802							
Cidade/UF		CEP	Matrícula	Fone	FAX		
Ponta Grossa/PR		84010-970	102-3	42 222-6100			
Certidões							
Documento		Certidão			Validade		
FGTS		2015052903251122971755			27/06/2015		
INSS E RECEITA FEDERAL		55AC.EAC2.091C.1FCB			11/09/2015		
TRABALHISTA		104385969/2015			27/11/2015		

Classificação da despesa

- 01 Legislativo Municipal
- 01.001 Câmara Municipal
- 01.031.0101.2001 Atividades do Legislativo Municipal
- 3.3.90.39.14.00 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
- 60 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Valor R\$ 127,20

Itens da requisição					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
17	CERTIFICADO DIGITAL	UN	1,00	R\$ 127,20	R\$ 127,20


IRES REGINA GAUDENCIO
Emissor

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA N° 12/2015

Contrato nº: 15/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: ECT-EMP.BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/4538-33

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: Aquisição de certificado digital e-CPF - Presidente
Jeverson Gomes da Silva

Valor: R\$ 127,20

Dotação: 3.3.90.39.14.00

Data: 10/06/2015

Jeverson Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 13/2015

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações,
RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 13/2015, da
Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação
constante no processo licitatório.

OBJETO: Aquisição de material de expediente

EMPRESA: LER COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - ME

C.N.P.J.: 82.370.453/0001-74

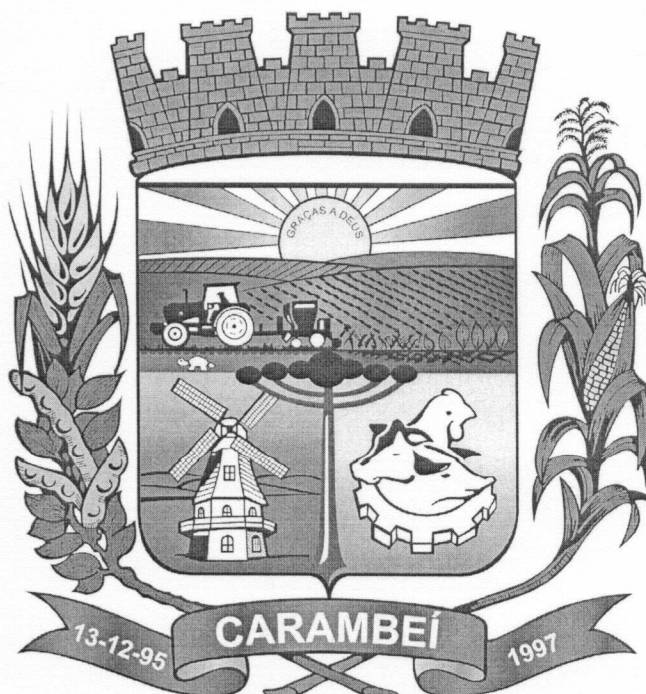
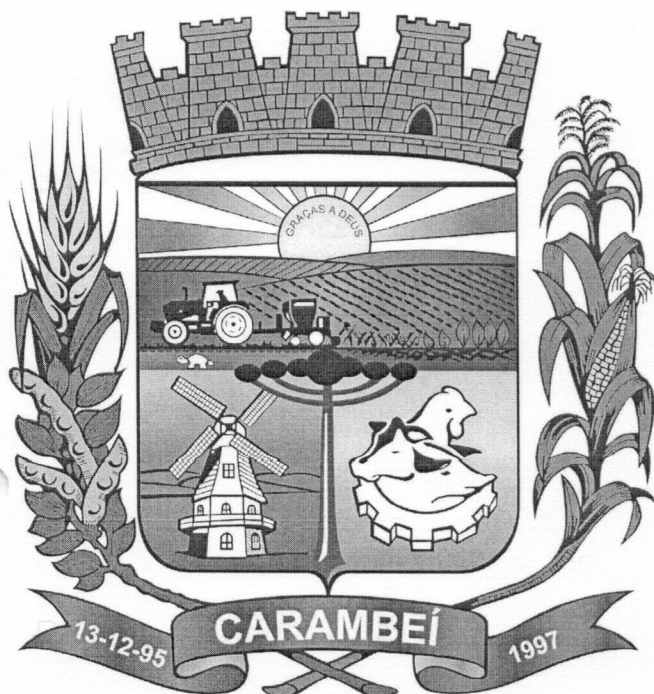
VALOR GLOBAL: R\$ 4.748,50

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.16.00

DATA: 10/06/2015

Jeverson Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



Marcos Roberto Moreira

Digitally signed by Marcos Roberto Moreira
DN: cn=Marcos Roberto Moreira, gn=Marcos Roberto Moreira, c=Brazil, o=Prefeitura Municipal de Carambeí, ou=Prefeitura Municipal de Carambeí
e=marcos@arambeí.pr.gov.br
Reason: Assinado pela Prefeitura Municipal de Carambeí/PR
Location:
Date: 2015-06-11 17:01:03:00



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ